



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 154/2025 PREST-CONTAS-SEDETEC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC

GESTOR: VALMOR BARBOSA BEZERRA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 45/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 47 a 63 acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SEDETEC** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2025, apresentado de forma digital através do *e-DOC* Sergipe, contendo inicialmente 233 páginas, numerado pelo sistema *e-doc*, com a nomenclatura de Sigla: DIOF (folhas 1 a 233); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **SEDETEC** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2024,

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão emitido pelo titular do Órgão, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 09 a 46, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional e resultados alcançados dos Programas de Governo do Órgão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Registra-se que o Relatório supracitado contém informações sobre a identificação da entidade, finalidade e competências, bem como a estrutura organizacional básica; e descreve, na Introdução, sobre a missão, a visão de futuro e os valores da entidade. Descreve, também, sobre as principais ações desenvolvidas e atividades executadas, durante o exercício de 2024, demonstrando as ações concluídas e as ações em desenvolvimento em cada atividade.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o Relatório indicado, verifica-se que, pautou em três programas finalísticos para 027 - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo Sergipano, 0028 – Programa de Apoio e Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação, 0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e Energia Renovável, atingiram suas metas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

estipuladas para o exercício, assegurando um nível de desempenho muito bom, o que corrobora com o nível de desempenho dos programas estabelecidos no PPA-2024-2027

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável deste órgão, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado nas fls. 238 à 241, conforme estabelece o art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da **SEDETEC** foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – (Lei nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024), publicada no D.O.E, em 15/01/2024, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício 2024, atingiu o valor de **R\$ 10.956.250,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 67 à 69.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos às fls. 70 a 73, durante o exercício de 2024, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação de terceiros, que provocaram alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar a modificação no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação, à fl. 244, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	10.956.250,00
B	Créditos Adicionais	138.949.920,03
C	Dotação anulada	2.927.757,66
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	146.978.412,37

2.5.3 – Receita



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, à fl. 79, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 56.250,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 17.402,39**, representando aproximadamente **30,94%**, da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **déficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 38.847,61**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	56.250,00	17.402,39	-38.847,61
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.250,00	17.402,39	-38.847,61

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 77, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 146.978.412,37**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 139.931.841,68**, representando aproximadamente **95,21%**, o total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 7.046.570,69**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	11.178.230,72	7.128.067,50	4.050.163,22
DESPESAS DE CAPITAL	135.800.181,65	132.803.774,18	2.996.407,47
TOTAL	146.978.412,37	139.931.841,68	7.046.570,69

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados, o valor de **R\$ 280.403,67**, e inscrição em Restos a Pagar Processados, no valor de **R\$ 154.314,56**, conforme discriminado no Relatório de Inscrição de Restos a Pagar, à fls. 172 a 175.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 83/84, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

apresentando o saldo final no montante de **R\$ 559.265,74**, conforme detalhado no quadro a seguir:

SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
252.786,09	434.718,23	252.496,09	435.008,23
34.578,97	140.913.819,61	140.824.141,07	124.257,51
287.365,06	141.348.537,84	141.076.637,16	559.265,74

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 107/109, e registra o **R\$ 6.979,84** durante o exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 110/112, e registra movimentação no valor de **R\$ 50.202,60** durante o exercício.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação de acordo com o estabelecido no Art. 9, alínea “d”, item 11, da IN Nº 01/SETC/2024, cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade à fl. 100, Demonstração abaixo:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0028 – Programa de Apoio e Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação	407.412,37	3,40%	208.410,03	0,15%	51,15%
(F) 0029 – Programa de Estruturação do Complexo Industrial Portuário e das Cadeias Produtivas de Fertilizantes, Petróleo e Gás e energia Renovável	187.992,86	1,57%	0,00	0,00%	0,00%
(F) 0036 – Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	11.383.007,14	95,03%	7.201.108,65	5,15%	63,26%
(F) 0042 – Encargos de Natureza Especial	0,00	0,00%	132.522.323,00	94,70%	0,00%
TOTAL	11.978.412,37	100,00%	139.931.841,68	100,00%	1168,20%



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise do Quadro acima, constatou-se que houve execução de despesa do Programa (F) 0042 – Encargos de Natureza Especial, no valor de R\$ 132.522.323,00, sem que houvesse dotação. No entanto, conforme Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 77, observou-se que a referida execução ocorreu mediante destaque de crédito, com a utilização de participação acionária na SERGAS em Aplicações Diretas.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 115/117, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa apresentou **déficit orçamentário** da ordem de **R\$ 139.914.439,29**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	17.402,39
(-)	Despesa Empenhada	139.931.841,68
(=)	Déficit Orçamentário	-139.914.439,29

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. Quanto ao **déficit** registrado no exercício de 2024, foi observado que se encontra em conformidade com o **déficit** de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), às fls. 81/82.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, à fl. 118, verificou-se o saldo de exercício anterior no valor de **R\$ 131.458,27**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 126.577,26** e cancelado o valor de **R\$ 4.881,01**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, às fls. 120/121, verificou-se o saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 290,00**, inscrito no exercício anterior



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

o valor **R\$ 121.037,82**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 118.687,37**, e cancelado o valor de **R\$ 2.350,45**, restando o saldo de **R\$ 290,00**, para o exercício seguinte.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	17.402,39	0,31
Receita Prevista	56.250,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,31**, gerando, ao final do exercício/2024, um **déficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 38.847,61**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	139.931.841,68	0,95
Despesa Autorizada	146.978.412,37	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,95**, gerando, ao final do exercício/2024, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 7.046.570,69**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	17.402,39	0,0001
Despesa Executada	139.931.841,68	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,0001** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um **déficit orçamentário** da ordem de **R\$ 139.914.439,29**.

2.6.2 – Balanço Financeiro



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 122, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.402,39	27.959,30	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	139.931.841,68	7.355.661,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	142.110.104,14	7.156.297,75	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.605.306,88	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	418.263.270,89	1.242.222,79	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	417.984.174,92	1.041.287,64
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	301.764,18	272.233,24	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	171.218,12	301.764,18
TOTAL	560.692.541,60	8.698.713,08	TOTAL	560.692.541,60	8.698.713,08

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 171.218,12**, encontra-se em conformidade com o somatório do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa e da conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Créditos a Receber e a Valores a Curto Prazo, registrado no Ativo Circulante, e no Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 560.390.777,42**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 301.764,18**, gerou ingressos no total de **R\$ 560.692.541,60**;

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 560.521,323,48**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 171.218,12**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 301.764,18**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 171.218,12** constatou-se uma **variação negativa** no exercício no valor de **R\$ 130.546,06**;

c) Os valores de **R\$ 280.403,67** e **R\$ 154.314,56**, referente à Inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Inscrição de Restos a Pagar Processados, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, em conformidade com os valores registrados no



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Relatório de Restos a Pagar Não Processados às fls. 174/175, e no Relatório de Restos a Pagar Processados às fls. 172/173.

d) Os valores de **R\$ 126.577,26** e **R\$ 118.687,37**, referente aos pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com os valores registrados no Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, às fls. 118/119 e no Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados, às fls. 120/121.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	17.402,39	0,0001
Despesa Orçamentária	139.931.841,68	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,0001** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um **déficit orçamentário** da ordem de **R\$ 139.914.439,29**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	418.263.270,89	1,001
Despesa Extraorçamentária	417.984.174,92	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,001** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024 um **superávit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 279.095,97**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Receita Orçamentária + Extraorçamentária	418.280.673,28	0,75
Despesa Orçamentaria + Extraorçamentária	557.916.016,60	

Este quociente demonstra que houve um **déficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,75** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	171.218,12	0,57
Saldo do exercício anterior	301.764,18	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é menor que 1,00 isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação negativa** no exercício, no valor de **R\$ 130.546,06**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 123 conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	194.192,01	324.654,50	CIRCULANTE	556.349,91	473.865,25
NÃO CIRCULANTE	162.524.412,21	2.933.212,00	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.162.254,31	2.784.001,25
TOTAL	162.718.604,22	3.257.866,50	TOTAL	162.718.604,22	3.257.866,50

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

- a) O Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 162.718.604,22**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **4.894,64%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 159.460.737,72**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 194.192,01**, representando aproximadamente 0,12% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024 o valor de **R\$ 162.524.412,21**, representando aproximadamente 99,88% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 556.349,91**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2024, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 17,41%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 82.484,66**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 162.162.254,31**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
132.643.352,19	28.383.809,19	161.027.161,38	1.135.092,93	162.162.254,31

O Anexo Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 124/125 conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 161.881.850,64**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 280.403,67**.

O Anexo Quadro das Contas de Compensação foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 126/127, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa Nº



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos o valor **R\$ 550.000,00** e Atos Potenciais Passivos valor de **R\$ 20.602,00**.

O Anexo Quadro do superávit/déficit Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 128/129, encontrando-se em acordo com o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e registra um *déficit* Financeiro no valor de **R\$ 382.108,04**.

2.6.3.1 – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	146.618,90	0,26
Passivo Circulante	556.349,91	

Este índice demonstra que a SEDETEC possui a quantia de **R\$ 0,26** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 409.731,01**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	194.192,01	0,35
Passivo Circulante	556.349,91	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade do Órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a SEDETEC possui a quantia de **R\$ 0,35** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o Órgão não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 362.157,90**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	162.718.604,22	292,48
PC + PNC	556.349,91	

O índice de liquidez geral foi menor que 1,00 significa que a empresa não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, o Órgão possui a quantia de **R\$ 292,48** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	556.349,91	000,003
ATIVO TOTAL	162.718.604,22	

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da SEDETEC, a importância de **R\$ 0,003** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 130 a 134, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No exercício, as Demonstrações das Variações Patrimoniais apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 132.643.352,19**, conforme quadro a seguir, demonstrando aumento de aproximadamente **30.457,51%** em relação ao exercício anterior:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	142.135.386,58	7.222.586,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	9.492.034,39	6.788.508,38
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	132.643.352,19	434.077,73



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 135/136, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. No exercício de 2024, a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 130.655,72**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	132.704.045,36	144.496,05
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-312.378,08	-114.965,11
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-132.522.323,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-130.655,72	29.530,94

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 138 e 149 e fl. 275/280 complementando de fatos ocorridos nas demonstrações contábeis, que serão executados no exercício seguinte, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 146.618,90**, que se encontra contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 409.731,01**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	146.618,90
(-)	Passivo Circulante	556.349,91
=	Resultado	-409.731,01

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 150 a 171 e fl. 272/274, constatou-se que os saldos bancários se



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 10.454,05**, encontra-se registrado na conta Estoques, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 0,45%, atingindo um aumento no valor de **R\$ 47,40**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, à fl. 176/177. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 10.406,65**, que adicionado ao valor de **R\$ 66.610,93**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 66.563,53**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 10.454,05**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta Estoques, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado, às fls. 246/251, conforme Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado, fl. 183/184, confere com o saldo atual apresentado no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, e com o saldo contabilizado na conta Estoques, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis foi apresentado nesta PCA às fls. 256/259, na forma do ANEXO X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. O documento evidencia movimentação dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 3.073.840,86**, em 31/12/2024, sendo o valor de **R\$ 155.854,86**, referente Bens em Alienação, o qual não está em conformidade com o saldo da conta contábil correspondente no Balancete Contábil – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO. Em decorrência da não contabilização no exercício conforme Nota Explicativa às fl. 275/280.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Recomenda-se que os devidos ajustes sejam efetivados no exercício de 2025, a fim de evitar a recorrência dessa pendência para próximas prestações de contas.

Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 140.628,86**.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, às fls. 252/253, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do ANEXO X da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 178.724,49**.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, às fls. 188/189, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do ANEXO XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados, às fls. 191/194, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos ANEXO XX da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, demonstrando movimentação no valor de **R\$ 155.854,86** no exercício.

Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Alienados, às fls. 195/196, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos ANEXO XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, demonstrando que não houve movimentação no exercício.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 260/268, e registra o valor total celebrado de **R\$ 6.933.047,21**, e o valor total executado de **R\$ 1.338.881,51**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 269/271, e registra o valor total celebrado de **R\$ 0,00**, e o valor total executado de **R\$ 90.000,00**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Registra-se que os demonstrativos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos e Recebidos, devem refletir a Apresentação dos dados no Portal de Transparência do Órgão, demonstrando as execuções.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos) foram apresentados nas formas do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 211/216, registrando que não houve movimentação no exercício.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 217/221, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta, no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração emitida pelo Ordenador de Despesas, às fls. 223/225, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador às fls. 226/227, conforme disposto no art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual o Relatório Consolidado Anual às fls. 228/229, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, informando que não possui Contrato de Gestão celebrado.

3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – **SEDETEC**, contendo 285 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 285, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Ante ao fatos apontados, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEDETEC**, referente ao exercício 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2025.

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE - 6508-O-0



Documento assinado digitalmente
ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA
Data: 29/04/2025 13:10:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4916
www.setc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SIIF-C1LD-NQXB-V1IG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA 29/04/2025 13:10:54 (Certificado Digital)